



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Indicação: 291 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa. nos termos **do Regimento Interno**, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Sr. Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário-MS, solicitando que analise a possibilidade de distribuir Sexta Natalina aos servidores públicos municipais.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

A indicação é necessária para que aja tempo hábil para o executivo realizar todo processo licitatório para disponibilizar sexta natalina aos servidores públicos municipais, que são os responsáveis pelo funcionamento da máquina pública.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 07 de Agosto de
2019**

**Rubens Rojas Gimenes
Vereador(a) - PTB**

